



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

igamaot

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento
do Território

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

E A

REDE NACIONAL IMPEL

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A criação da Rede Nacional IMPEL foi formalizada no dia 23 de setembro de 2016, através da assinatura de um Protocolo de Cooperação, tendo posteriormente, a 13 de outubro de 2017, decorrido a Cerimónia de formalização da integração de novos membros na Rede Nacional IMPEL, através da assinatura do primeiro aditamento ao referido Protocolo de Cooperação.

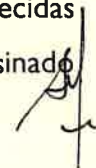
A Rede Nacional IMPEL atualmente é constituída pela Procuradoria-Geral da República, Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Transição Energética (SGMATE), Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.(APA), Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), Inspeção Regional do Ambiente – Açores (IRA Açores), Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente – Madeira (DROTA Madeira), Direção Geral do Território (DGT), Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e Polícia de Segurança Pública – Brigadas de Proteção Ambiental (PSP/BriPA), bem como pelo Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CNADS) que detém estatuto de Observador.

Face à importância do trabalho desenvolvido pela Guarda Nacional Republicana, nomeadamente através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR) na implementação da legislação ambiental e a sua ativa cooperação, tanto no plano nacional como internacional, quer com a IGAMAOT quer com as restantes entidades que constituem a Rede Nacional IMPEL, irá ser celebrado o presente aditamento, o segundo aditamento ao referido Protocolo de Cooperação, do qual fará parte integrante, e que se rege pelos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

A Guarda Nacional Republicana, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR) passa a integrar a Rede Nacional IMPEL, a partir desta data.

Os signatários comprometem-se a adotar e assegurar todos os princípios e disposições estabelecidas pelo Protocolo de Cooperação celebrado em 23 de setembro de 2016 e primeiro aditamento, assinado em 13 de outubro de 2017 e que constam do anexo I.



Cláusula 2.ª

É alterado, pela segunda vez, o primeiro parágrafo da Clausula 1ª do Protocolo de Cooperação, que passa a ter a seguinte redação:

O presente protocolo de cooperação institui os termos e as condições de funcionamento da Rede Nacional IMPEL, que integra, a partir da presente data, a Guarda Nacional Republicana, através do SEPNA, para além da IGAMAOT, PGR, SGMATE, APA, ICNF, IRA Açores e DROTA Madeira que já a integravam, desde 2016 e às quais se juntaram, a partir de 2017, a DGT, ERSAR, PSP/BriPA e CCDD do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, bem como o CNADS, esta última entidade com o estatuto de Observador, visando a sua contribuição para a melhoria do processo de implementação da legislação ambiental, em benefício do interesse público, através do aumento:

- a) Do conhecimento em matéria de implementação da legislação ambiental, e sua disseminação;
- b) Da cooperação e colaboração entre as entidades públicas com atribuições na implementação da legislação ambiental; e
- c) Da implementação, concreta e efetiva, dos conhecimentos adquiridos.

Cláusula 3.ª

Em tudo o resto, mantém-se todo o clausulado estabelecido no Protocolo anterior e respetivo aditamento, celebrados, respetivamente, em 23 de setembro de 2016 e 13 de outubro de 2017.

Cláusula 4.ª

O presente aditamento produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinado em Lisboa, em dois exemplares originais, pela IGAMAOT e pela GNR entidade que doravante integra a Rede Nacional IMPEL.

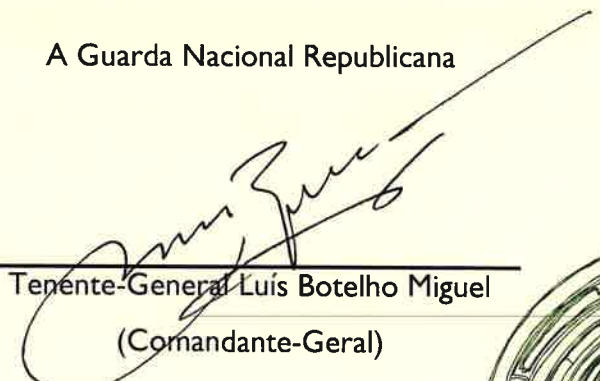
Lisboa, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019

Pela IGAMAOT

A Guarda Nacional Republicana



José Manuel Brito e Silva
(Inspetor-geral)



Tenente-General Luís Botelho Miguel
(Comandante-Geral)

